



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1875/19.

Em, 16 de agosto de 2019.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

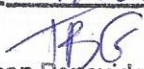
Art. 1º- Fica denominada de **Rua das Gardêneas**, paralela no sentido leste com a Rua Raimunda Maria da Conceição, o logradouro que limita-se ao Norte com a Rua das Bromélias e ao Sul com a Rua das Lavandas, localizada no Loteamento Irapuru, Bairro Aluízio Diógenes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 16 de agosto de 2019.


Eraldo Alves de Queiroz
Vereador

3ª CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	
Hugo Alexandre dos Santos	
Presidente	

Câmara Municipal de Pau dos Ferros
RECEBIDO EM <u>19 08 19</u>
HORA: <u>11:25</u>

Tonyson Benevides Gonçalves
Diretor Legislativo
Port. Nº. 114/2019